

**Corregedor-Geral da Justiça****Processo n.º 0002915-75.2025.2.00.0000****Requerente: Maria Aparecida Gonçalves da Silva.****NIVIA KELLY OLIVEIRA VIEIRA (ADVOGADO) OAB AL18864-A****Requerido: Juízo da 16ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual****Objeto: Representação por Excesso de Prazo.**

10. De posse, portanto, da ordem dos eventos transcrita, ACOLHO o parecer supracitado e por verificar a perda superveniente do objeto do procedimento administrativo epigrafado, bem como, a ausência de comprovação de violação pelo Magistrado requerido aos deveres previstos no art. 35, da LOMAN e demais dispositivos insertos no Código de Ética da Magistratura (Resolução n.º 60/2008, do CNJ), **DETERMINO** o arquivamento deste feito, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual.

11. Notifiquem-se as partes acerca do conteúdo desta decisão, utilizando-se uma cópia como ofício.

12. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 389/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 72/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **06/11/2025** até **20/11/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PSICOLOGIA

Ordem	Nome
21	Dimas Guedes Santos
22	Ana Júlia Pallowf Pimentel Batista

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360/2126-5370** (das 7:30h às 17h).

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 388/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **07/11/2025** até **21/11/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
244	Soraya Stephanny Santos Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente,



como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

***Replicado por incorreção.**

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
Processo Administrativo virtual nº 2025/124748

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº **2025/124748** que tem por objeto a contratação do professor **Doutora CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO**, para ministrar aulas no Curso com o tema: "**OFICINA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA JURÍDICA: METODOLOGIA E PRÁTICA**", que ocorrerá nos dias **10 e 11/11/2025**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **20 horas/aula**, na categoria de professora **Conteudista** na titulação de **Doutora**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74. III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de **R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/124748**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2025/124748**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2025.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº **2025/124748**

Assunto: Contratação da Professora Doutora CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2025/124748** **AUTORIZO** a celebração do contrato **Nº 165/2025** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **Doutora CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO**, para ministrar aulas, na categoria de professora **Conteudista** na titulação de **Doutora**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remunera-